

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 5227-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **08 de dezembro de 2022 a 09 de dezembro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Dispensa de Seleção de Fornecedores – Músico Instrumentista - Trompete**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	Contratação de serviços como músico instrumentista - trompetista, para o programa: OSM 15 - JOHN WILLIAMS ESPETACULAR.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação de Serviço / 5227 / Músico Instrumentista – Trompete**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Instrumentista – Trompete

### **Contratação de Serviço / 5229 / Músico Instrumentista – Trombone**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Instrumentista – Trombone

### **Contratação de Serviço / 5206 / Produtor Expográfico**

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Produtor Expográfico

### **Contratação de Serviço / 5031 / Músico Nacional – Violoncelo**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Nacional – Violoncelo

### **Contratação de Serviço / 5205 / Músico Nacional – Clarinete**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Nacional – Clarinete

### **Contratação de Serviço / 5218 / Músico Nacional – Violino**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Nacional -Violino

### **Contratação de Serviço / 5204 / Músico Nacional – Trompete**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Nacional – Trompete

### **Contratação de Serviço / 5037 / Músico Nacional – Violoncelo**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Músico Nacional – Violoncelo

### **Aquisição de Produto / 5090 / Álcool em Gel**

Recebimento de propostas até o dia 12/12/2022

### **Contratação de Serviço / 5033 / Limpeza de Vidros de Fachada**

Recebimento de propostas até o dia 19/12/2022

### **Contratação de Serviços / 5095 / Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Acompanhamento de Obras Civas.**

Recebimento de propostas até o dia 09/12/2022

### **Contratação de Serviço / 5194 / Revisão Musicológica**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Revisão Musicológica

### **Contratação de Serviço / 5210 / Locação de instrumento**

Recebimento de propostas até o dia 08/12/2022



## MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

### RC 5227 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES - MÚSICO INSTRUMENTISTA - TROMPETE

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	AMARILDO COELHO DO NASCIMENTO 25156652840	R\$ 2.100,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Laysa Padilha de Souza Oliveira

**Descrição:** Contratação de serviços como músico instrumentista - trompetista, para o programa: OSM 15 - JOHN WILLIAMS ESPETACULAR.

**Período de Divulgação:** 08/12/2022 a 09/12/2022.

**Necessidade Institucional:**

O presente processo de contratação de serviço de natureza artística (músico instrumentista – TROMPETISTA) do músico AMARILDO COELHO DO NASCIMENTO para o programa OSM 15 – JOHN WILLIAMS ESPETACULAR com dispensa de pesquisa e cotação de preços, de acordo com as metas acordadas para o ano de 2022 e expressas na Proposta Técnica que integra o CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/FTMSP/2021.

A contratação é necessária em função da vaga de chefe de naipe que está em aberto, sendo assim o músico fará a função do primeiro trompete para que possamos cumprir as folgas do único chefe de naipe atuante de acordo com o percentual estabelecido pelo regimento da OSM. Além disso, o repertório do concerto exige muito do trompete 1, dessa forma os dois trompetistas contratados revezarão a função no programa. A indicação se deu pelo chefe de naipe.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

1. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;